



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014, HOMOLOGADO PELA
DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014, GESTÃO 2015/2017

ATA DA 484 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta e nove minutos, na sala
2 do Plenário Nalva Pereira Caldas na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro,
3 situado à Avenida Presidente Vargas nº 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20071-000,
4 deu início à 484 Reunião Ordinária de Plenário do COREN/RJ, onde reuniram os conselheiros
5 titulares e conselheiros suplentes, estando presentes: **CONSELHEIROS TITULARES:** Danielle
6 Bessler – Segunda Secretária e Presidente do Plenário; Paulo Murilo de Paiva – Primeiro Tesoureiro;
7 Adriana Miranda da Silva; Eliane Soares de Araújo; Evandro Cruz Gomes, Glauber José de Oliveira
8 Amancio; Iraci do Carmo de França; José Américo da Silva Ribeiro; Lucia Helena Silva Correa
9 Lourenço; Lilian Prates Belem Behring; Regina Célia Carvalho Veras; Rosângela da Silva Santos;
10 Rosimere Maria da Silva; Tereza Cristina Marcelino Soares; Wilma Gonçalves do Nascimento e
11 Zuleida Vidal Andrade. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Luciano de Oliveira Pinheiro
12 substituindo Maria da Glória do Desterro Costa; Leila Kafa substituindo Tereza Cristina Marcelino
13 Soares e no período da tarde substituindo Ana Teresa Ferreira de Souza; Olguimar Cruz dos Santos
14 substituindo Maria Antonieta Rubio Tyrrell. **CONSELHEIROS SUPLENTE QUE**
15 **COMPARECERAM:** Ivonete Aparecida Rodrigues Correa substituindo Marcelo Barbosa de
16 Mendonça. Foram convidados: Presidente da CPL Marcelo Moreira, Secretária Executiva Heloise
17 Gonçalves, Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos e a Chefe do
18 Departamento de Fiscalização Danielle Bartoly. Justificadas as ausências, a Presidente do Plenário e
19 Segunda Secretária Danielle Bessler, indica o Primeiro Tesoureiro Paulo Murilo de Paiva, para
20 assumir como Secretário Geral da ROP, e declara aberta a Reunião Ordinária de Plenário, passa a
21 palavra para o Primeiro Tesoureiro Secretário Geral da ROP Paulo Murilo de Paiva, que faz a
22 contagem do quórum composto por vinte Conselheiros, e prossegue com a apresentação da proposta
23 de Pauta a seguir: **1 – PAUTA: 1.1 - Aprovação da Pauta 484 ROP:** Após inversão, inclusões e
24 revisão, aprovada; **1.2 - Aprovação da Ata da 483 ROP:** Após leitura, franqueada palavra aos
25 Conselheiros presentes, realizados destaques e correções, aprovada; **1.3 - Julgamento de Processo**
26 **Ético nº 014/15 – Portaria Coren/RJ nº 374/16 de 13/05/2016:** Apresentado Parecer nº 059/16,
27 logo após, foi franqueada a palavra aos Conselheiros presentes, havendo breve manifestações e

Página 1 de 7



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

28 esclarecimentos, coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por nove votos a favor
29 da relatoria pela **ADVERTÊNCIA VERBAL**, segundo a Resolução Cofen nº 311/2007; **1.4 -**
30 **Apreciação de dezessete (17) denúncias éticas: 1º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 007/2016 -
31 Portaria COREN/RJ nº 104/2016 de 22/02/2016 - Parecer 063/16, após leitura pelo Conselheiro
32 relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se
33 em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por unanimidade pelo
34 **ARQUIVAMENTO/HOMOLOGAÇÃO** após conciliação de acordo com a Resolução COFEN nº
35 370/10; **2º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 016/2016; Portaria COREN/RJ nº 112/2016 de 23/02/2016
36 - Parecer 064/16 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros
37 presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por
38 treze votos a favor pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO**, segundo a Resolução Cofen nº
39 311/2007 que aprova o novo Código de Ética e inobservância de normas éticas e disciplinares pelos
40 artigos 6º, 8º e 51; **3º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 021/2016; Portaria COREN/RJ nº 166/2016 de
41 08/03/2016 - Parecer 065/16 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais
42 Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo
43 aprovado por unanimidade pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO**, segundo a Resolução
44 Cofen nº 311/2007 que aprova o novo Código de Ética e inobservância de normas éticas e
45 disciplinares pelos artigos 5º, 9º, 10, 13, 17 e 33; **4º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 002/2016 -
46 Portaria COREN/RJ nº 096/2016 de 22/02/2016 - Parecer 066/16 após leitura pelo Conselheiro
47 relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se
48 em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por unanimidade, pelo **ARQUIVAMENTO**
49 segundo Resolução Cofen nº 311/2007; **5º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 003/2016; Portaria
50 COREN/RJ nº 097/2016 de 22/02/2016 - Parecer 067/2016 após leitura pelo Conselheiro relator,
51 franqueada a palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em
52 votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por unanimidade pelo
53 **ARQUIVAMENTO/HOMOLOGAÇÃO** por conciliação segundo a Resolução Cofen nº 370/2010;
54 **6º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 107/2015 - Portaria COREN/RJ nº 702/2016 de 16/12/2015 -
55 Parecer 068/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais
56 Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

57 aprovado por unanimidade pelo **ARQUIVAMENTO** por conciliação segundo a Resolução Cofen nº
58 31/2007; **7º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 029/2016; Portaria COREN/RJ nº 168/16 de 08/063/2016
59 - Parecer 069/2016 após leitura do pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais
60 Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas colocado em votação o parecer da relatoria, sendo
61 aprovado por unanimidade pelo **ARQUIVAMENTO/HOMOLOGAÇÃO** após conciliação segundo
62 a Resolução Cofen nº 370/2010; **8º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 004/2016- Portaria COREN/RJ nº
63 092/2016 de 22/02/2016 - Parecer 070/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a
64 palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer
65 da relatoria, sendo aprovado por unanimidade pelo **ARQUIVAMENTO** segundo a Resolução Cofen
66 nº 311/2007; **9º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 006/2016 - Portaria COREN/RJ nº 101/2016 de
67 22/02/2016 - Parecer 071/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais
68 Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo
69 aprovado por dezoito votos a **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** segundo a Resolução Cofen nº
70 311/2007, considerando que houve a inobservância de normas éticas e disciplinares pelos artigos: 8º,
71 48, 56 e 106; **10º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 015/2016 - Portaria COREN/RJ nº 102/2016 de
72 22/02/2016 - Parecer 072/2016 após leitura do pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos
73 demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria,
74 sendo aprovado por unanimidade pelo **ARQUIVAMENTO** segundo Resolução Cofen nº 311/2007;
75 **11º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 114/2015; Portaria COREN/RJ nº 036/2016 de 12/01/2016 -
76 Parecer 073/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais
77 Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo
78 aprovado por unanimidade pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** segundo Resolução Cofen
79 nº 311/2007, considerando que houve a inobservância de normas éticas e disciplinares pelos artigos:
80 9º, 15º, 19,34, 85 e 108; **12º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 025/2016- Portaria COREN/RJ nº
81 167/2016 de 08/03/2016 - Parecer 074/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a
82 palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer
83 da relatoria, sendo aprovado por treze votos pela **ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO** segundo a
84 Resolução Cofen nº 311/2007, considerando que houve a inobservância de normas éticas e
85 disciplinares pelos artigos: 8º, 73, 78, 80; **13º Denúncia** PAD COREN/RJ nº 019/2016 - Portaria



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

86 COREN/RJ nº 115/16 de 23/02/2016 - Parecer 075/2016 – Retirada de Pauta; **14º Denúncia** PAD
87 COREN/RJ nº 12/2016 - Portaria COREN/RJ nº 093/16 de 22/02/2016 - Parecer 076/2016 após
88 leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas
89 as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por dezesseis votos pelo
90 ARQUIVAMENTO segundo Resolução Cofen nº 311/2007; **15º Denúncia** PAD COREN/RJ nº
91 18/2016; Portaria COREN/RJ nº 114/2016 de 23/02/2016 - Parecer 077/2016 após leitura pelo
92 Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros presentes, esclarecidas as dúvidas
93 coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por unanimidade pelo
94 ARQUIVAMENTO segundo Resolução Cofen nº 311/2007; **16º Denúncia** PAD COREN/RJ nº
95 23/2016; Portaria COREN/RJ nº 169/2016 de 08/03/2016 - Parecer 078/2016: Retirada de pauta; **17º**
96 **Denúncia** PAD COREN/RJ nº 024/2016; Portaria COREN/RJ nº 170/2016 de 08/03/2016 - Parecer
97 079/2016 após leitura pelo Conselheiro relator, franqueada a palavra aos demais Conselheiros
98 presentes, esclarecidas as dúvidas coloca-se em votação o parecer da relatoria, sendo aprovado por
99 unanimidade pelo ARQUIVAMENTO segundo Resolução Cofen nº 311/2007; 1.5 Reformulação
100 Orçamentária – PAD nº 1208/2015: Relato como informe do Presidente da CPL, Dr. Marcelo
101 Moreira, que informa sobre o estudo do GT, passado para item de informe; **1.6 - PAD 664/2010 –**
102 **Parecer nº 074/2016 da Procuradoria - Minuta de Decisão de Doação/ Leilão de Veículos da**
103 **Autarquia:** Após relatoria da Secretária Executiva Heloise Gonçalves, a qual neste momento
104 substituía a Chefe de Gabinete que acompanha este processo, foi franqueada palavra aos presentes,
105 não havendo manifestações, aprovada Decisão por unanimidade. **1.7 – Homologação do Contrato de**
106 **Material Gráfico – PAD nº 1307/2015:** Após relatoria do Presidente da CPL, Dr. Marcelo Moreira,
107 franqueada palavra aos presentes, não havendo manifestações, aprovado por unanimidade; **1.8 –**
108 **Homologação da Decisão sobre o Embargo Judicial referente ao Processo nº 0159400-**
109 **09.2003.5.01.0029 -Processo Judicial nº 675/2016:** Após relatoria pelo Assessor Jurídico Thiago
110 Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos, franqueada palavra aos presentes, não havendo
111 manifestações, aprovada por unanimidade; **1.9 – Carta do Conselheiro Leonardo Machado Leal -**
112 **Assunto: Afastamento por motivo eleitoral:** A Presidente do Plenário e Segunda Secretária
113 Danielle Bessler, apresentou a carta do Conselheiro Leonardo Machado Leal solicitando seu
114 afastamento, para candidatar-se a Vereador do Município de São Gonçalo no período 29/05 a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 03/10/2016, sem manifestações o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

116 **1.10 - Carta da Conselheira Shirley da Conceição Sizenando - Assunto: Afastamento por**

117 **motivo eleitoral:** A Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle Bessler, apresentou a carta

118 da Conselheira Shirley da Conceição Sizenando solicitando seu afastamento, para candidatar-se a

119 Vereadora do Município de Belford Roxo no período 29/05 a 03/10/2016, sem manifestações o item

120 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **1.11- Proposta de alteração da 485**

121 **ROP do dia 23/06/2016 para 24/06/2016:** A Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle

122 Bessler, apresentou a proposta, franqueando a palavra aos presentes, sem manifestações contrárias,

123 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **1.12 – Proposta de REP para o dia**

124 **30/06/2016:** A Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle Bessler, apresentou a proposta,

125 franqueando a palavra aos presentes, sem manifestações contrárias, foi colocado em votação, sendo

126 aprovado por unanimidade; **1.13 – Proposta de alteração das datas das Reuniões Ordinárias de**

127 **Diretoria e de Plenário no 2º Semestre de 2016 – Memo nº 87/2016 da Secretaria Geral:** A

128 Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle Bessler, apresentou a proposta, franqueando a

129 palavra aos presentes, sem manifestações contrárias, foi colocado em votação, sendo aprovado por

130 unanimidade; **1.14 – Indicação para o 5º CONATEN:** O Primeiro Tesoureiro Paulo Murilo de

131 Paiva apresentou a proposta de disponibilidade para até dez vagas, justificando a importância do

132 evento para a categoria, franqueando a palavra aos presentes, sem manifestações, foi colocado em

133 aprovação, sendo aprovado por unanimidade; **1.15– Parecer da Procuradoria Geral - Processo**

134 **Fiscalizatório nº 201/2009:** Após relatoria da Chefe do Departamento de Fiscalização Danielle

135 Bartoly, com apresentação da proposta de Termo de Ajuste de Conduta - TAC, franqueada palavra

136 aos presentes, havendo breve debate sobre o assunto, após esclarecimentos, foi colado em votação,

137 foi aprovado por unanimidade; **1.16 – Licença da conselheira Regina Veras no período de 16 de**

138 **junho até 04 de julho de 2016:** Após apresentação da Presidente do plenário e Segunda Secretária

139 Danielle Bessler, franqueada palavra aos presentes, não havendo manifestações, aprovado por

140 unanimidade; **1.17. Processo Administrativo Ético nº 1382/15 – Portaria COREN/RJ nº 073/2016**

141 **de 17/02/2016 – Parecer 060/16 -** A Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle Bessler,

142 apresenta a proposta, franqueando a palavra aos presentes, sem manifestações, é colocado em

143 votação, sendo o parecer de **INDEFERIMENTO** aprovado por unanimidade. **1.18. Processo**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

144 **Administrativo Ético nº 295/2016** - Portaria COREN/RJ nº 307/2016 de 02/05/2016 - Parecer
145 061/16 - A Presidente do Plenário e Segunda Secretária Danielle Bessler, apresenta a proposta,
146 franqueando a palavra aos presentes, sem manifestações, é colocado em votação, sendo o parecer de
147 **INDEFERIMENTO** aprovado por unanimidade. **1.19 -Processo Administrativo Ético nº 538/2016**
148 - Portaria COREN/RJ nº 335/2016 de 06/05/2016 - Parecer 062/16: Retirado de Pauta; **2 – Informes:**
149 **2.1 – Nota Técnica sobre as Portarias nº 958 e 959 de 10/05 do Departamento de Atenção Básica**
150 **do Ministério da Saúde; 2.2 - 15º SENADEN; 2.3 – Circular nº 01 /2016 da ABEn.** Nada mais
151 havendo a tratar, às dezessete horas e trinta minutos, a Presidente do Plenário, Danielle Bessler,
152 declarou encerrada a reunião, da qual eu Paulo Murilo de Paiva – Primeiro Tesoureiro e Secretário
153 nomeado para esta reunião, lavrei a presente ata que dato e assino juntamente com todos os
154 Conselheiros convocados e presentes x-x.

Danielle Bessler – Segunda Secretária _____

Paulo Murilo de Paiva – Primeiro Tesoureiro _____

Adriana Miranda da Silva _____

Eliane Soares de Araújo _____

Evandro Cruz Gomes _____

Glauber José de Oliveira Amancio _____

Iraci do Carmo de França _____

José Américo da Silva Ribeiro _____

Lilian Prates Belem Behring _____

Lucia Helena Silva Correa Lourenço _____

Regina Celia Carvalho Veras _____

Rosangela da Silva Santos _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Rosimere Maria da Silva

Teresa Cristina Marcelino Soares

Wilma Gonçalves do Nascimento

Zuleida Vidal de Andrade

Leila Kafa

Luciano de Oliveira Pinheiro

Ivonete Aparecida Rodrigues Correa

Olguiamar Cruz dos Santos
